



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2026 (*)

Torna pública a realização da autoinspeção judicial na 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza.

O DR. HERMANO QUEIROZ JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA 13ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO, a todos que virem a presente portaria ou dela tomarem conhecimento, que será realizada, na forma prevista no Provimento nº 01, de 18 de maio de 2020, da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, **AUTOINSPEÇÃO JUDICIAL NA 13ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA**, no período compreendido entre os dias 09 a 13 de fevereiro de 2026.

E, para conhecimento de todos os interessados, é baixada a presente portaria, que será publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, enviada à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e Ministério Público do Trabalho – MPT e afixada nos locais de costume, na sede do Juízo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2026.

HERMANO QUEIROZ JÚNIOR

Juiz Titular da 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza

(*) Republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4403, 29 jan. 2026. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 7